



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

INDICAÇÃO N.º 0780/2025  
/ 2025

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo a construir um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Bairro Vila Velha, Território n.º 2 da Regional I, na forma que indica.

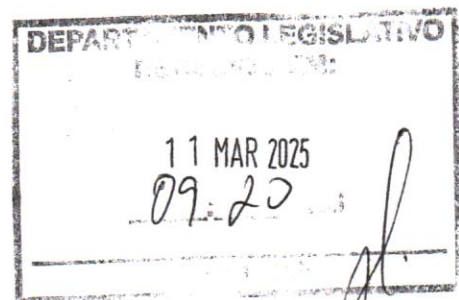
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

O vereador **Aglaylson Figueredo**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio deste, que, após ouvido o plenário, seja aprovado a presente indicação, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a construir um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Bairro Vila Velha, Território n.º 2 da Regional I,

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 11 DE março DE 2025.

*Aglaylson Figueredo*  
AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ / 2025 - **0780/2025**

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_ / 2025

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo a construir um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Bairro Vila Velha, Território n.º 2 da Regional I, na forma que indica.

**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a construir um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Bairro Vila Velha, Território n.º 2 da Regional I.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 11 DE março DE 2025.

  
AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA**

**GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição legislativa dispõe sobre a construção de uma CRAS, no Bairro Vila Velha, Território n.º 2 da Regional I, considerando a necessidade urgente de atendimento social à população local. O CRAS é a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e tem um papel fundamental na oferta de serviços socioassistenciais, promovendo o acesso a direitos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de vulnerabilidade social.

O Bairro Vila Velha apresenta grande demanda por serviços de assistência social devido à significativa população em situação de vulnerabilidade. A implantação de um CRAS nessa localidade proporcionará acolhimento, orientação e encaminhamentos para diversos serviços públicos essenciais, garantindo mais dignidade e qualidade de vida aos moradores. Além disso, a descentralização e ampliação dos serviços socioassistenciais contribuirão para a redução das desigualdades sociais e fortalecimento das políticas públicas de inclusão. Dessa forma, o município reforça seu compromisso com a promoção da cidadania e o bem-estar da população mais vulnerável.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação, visando beneficiar centenas de famílias do Bairro Vila Velha com um serviço essencial para sua proteção e desenvolvimento social.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 11 DE  
março DE 2025.

  
**AGLAYLSON FIGUEREDO**

**Vereador – PT**